

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1700 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SERVIDÃO,
LOCALIZADA NO MATHIAS.

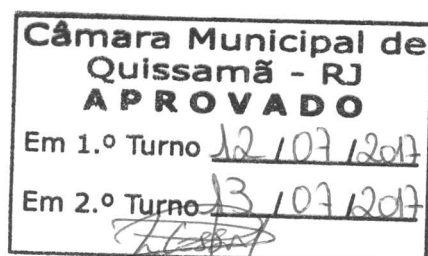
**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Acil Belarmino dos Reis, a Servidão administrativa, que se inicia na Estrada do Mathias, ao lado do número 1339 e finda na vala de drenagem nas terras de Paulo Roberto Nogueira, localizada no Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 03 de Agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal

D.O. DO M. QUISSAMÃ

Em 11/08/2017

Edição 137


Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr.207